



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br | www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Terça-feira, 28 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1752

Página 1 de 13

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	4
Inexigibilidade	4
Outros atos	4
Poder Legislativo	4
Licitações e Contratos	4
Dispensas - Aviso de Abertura	4
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	6
Relatório de Gestão Fiscal	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São Joaquim da Barra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São Joaquim da Barra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 59.851.543/0001-65
Praça Professor Ivo Vanuchi
Telefone: (16) 3810-9000
Site: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Diário: www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Câmara Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 68.326.016/0001-22
Rua Pará, 1841
Telefone: (16) 3810-0800
Site: www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São Joaquim da Barra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Terça-feira, 28 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1752

Página 2 de 13

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



PORTARIA Nº 2.191, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

(Nomeia os membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações "JARI", revoga Portaria nº 2.190/205 e dá outras providências.)

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 104, de 08 de Agosto de 2013, que altera as Leis Municipais nº 045, de 27 de agosto de 2003 e a Lei Municipal nº 13, de Fevereiro de 2000, que criam a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI e o Decreto Municipal nº 195, de 10 de Outubro de 2013, que Aprova o Regimento Interno da JARI, bem como as disposições estabelecidas na Lei Federal nº 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro, resolve baixar a seguinte **PORTARIA:**

Artigo 1º. Ficam nomeados a partir desta data os membros da **Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, do Município de São Joaquim da Barra**, Estado de São Paulo, ficando assim composta:

Membro Julgador Representante do Órgão Executivo Municipal de Trânsito:

DJALMA JOSÉ DOS REIS

Membro Julgador Representante de Entidade de Classe:

Representante com conhecimento na Área de Trânsito:

LUCIANO FIGUEIRA

Membro Julgador com Conhecimento na Área de Trânsito:

LUCAS MAGALHÃES LOURENÇO JUNIOR

Presidente da JARI Municipal:

PAULO EDUARDO PINHEIRO SIQUEIRA

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Terça-feira, 28 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1752

Página 3 de 13



Secretário da JARI Municipal:

IVAN ANDERSON RAVANHANI

Artigo 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta das dotações próprias da Prefeitura de São Joaquim da Barra – SP.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. Fica revogada a Portaria de nº 2.190/2025 e as demais disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 28 DE JANEIRO DE 2025.


Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Terça-feira, 28 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1752

Página 4 de 13

Licitações e Contratos

Inexigibilidade

GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025 - ARTIGO 74, INCISO V, DA LEI FEDERAL 14.133/21 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2660/2024.

Acato o parecer do Departamento Jurídico e da Comissão Municipal de Licitação por seus próprios fundamentos.

Estando o processo formalmente em ordem, e havendo possibilidade legal de se proceder à contratação, autorizo a inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 74, inciso V da Lei Federal 14.133/21 e determino a lavratura do instrumento contratual que se fizer necessário para a contratação da LOCAÇÃO DE IMÓVEL situado na Avenida José Bampa nº 1154 na cidade de Barretos/SP, onde se encontra em funcionamento a casa de acomodação aos pacientes que fazem tratamento no hospital do câncer, pelo período de 12 (doze) meses, conforme processo administrativo nº 2660/2024, da empresa JLF EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.130.555/0001-07, situada à Avenida 15, N.º 567 - Barretos, São Paulo, CEP. 14.780-280, pelo valor total anual de R\$ 24.969,12 (vinte e quatro mil, novecentos e sessenta e nove reais e doze centavos).

Publique-se na forma da Lei.

São Joaquim da Barra, 20 de janeiro de 2025.

DR. WAGNER JOSÉ SCHMIDT

Prefeito Municipal

Outros atos

GABINETE DO PREFEITO NOTIFICAÇÃO

Processo Administrativo n.º 1466/2024

Acato o parecer do Procurador Jurídico deste Município, Leonardo A. Salgueiro Pires, fica a empresa LUANA CRISTINA BARBOSA, CNPJ: 31.519.483/0001-69, com Inscrição Estadual n.º 310.715.859.110, estabelecida na Rua Rua Atilio Chieriegato, nº 2620 - Jardim Pulicano, na cidade de Franca -SP, CEP: 14.406-755, SUSPENSA temporariamente de participar em licitação e impedida de contratar com a Administração pelo prazo de 2 (dois) anos, de acordo com o artigo 87, incisos II e III da Lei Federal n.º 8666/1993 e cláusulas 7.1.3. e 7.4.1. da ata. Bem como multa no porte de 30% sobre o valor total da Ata de Registro n.º 01.104/2023, que perfaz o valor de R\$ 2.977,20 (DOIS MIL, NOVECENTOS E SETENTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS).

O prazo para pagamento da multa é de 05 (cinco) dias úteis.

São Joaquim da Barra, 27 de janeiro de 2025.

Dr. Wagner José Schmidt

Prefeito de São Joaquim da Barra

GABINETE DO PREFEITO NOTIFICAÇÃO

Processo Administrativo n.º 2462/2024

Acato o parecer do Procurador Jurídico deste Município, Leonardo A. Salgueiro Pires, fica a empresa SOUSA LIMA MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA, CNPJ: 10.802.111/0001-75, com Inscrição Estadual n.º 642.082.942.112, estabelecida na Rua Prof. Ercy Cavalcanti de Lollo, nº 1288 - Vila Sônia II, na cidade de São Joaquim da Barra-SP, CEP: 14.600-000, SUSPENSA temporariamente de participar em licitação e impedida de contratar com a Administração pelo prazo de 2 (dois) anos, de acordo com o artigo 87, incisos II e III da Lei Federal n.º 8666/1993 e cláusulas 7.1.4. e 7.4.1. da ata. Bem como multa no porte de 10% sobre o valor total da Ata de Registro n.º 03.086/2023, que perfaz o valor de R\$ 2.218,90 (DOIS MIL, DUZENTOS E DEZOITO REAIS E NOVENTA CENTAVOS).

O prazo para pagamento da multa é de 05 (cinco) dias úteis.

São Joaquim da Barra, 27 de janeiro de 2025.

Dr. Wagner José Schmidt

Prefeito de São Joaquim da Barra

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Dispensas - Aviso de Abertura

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2025 (Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021)

A Câmara Municipal de São Joaquim da Barra/SP, em conformidade com Art. 75, inciso II - da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a Câmara Municipal pretende realizar a Contratação Direta em razão do valor, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 03/02/2025

A proposta de Preços deverá ser entregue pelo E-mail: comissao@camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br

O Termo de Referência da Dispensa, modelo de Proposta e demais arquivos estão disponíveis no Site Oficial da Câmara Municipal: comissao@camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br.

1. Objeto

1.1 Aquisição de refil do purificador de água Soft Everest Plus 127v, da Câmara Municipal de São Joaquim da Barra, de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Terça-feira, 28 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1752

Página 5 de 13

2. Os quantitativos e demais especificações:

2.1 O Termo de Referência e demais anexos encontram-se no site da Câmara Municipal, através do link:

<https://www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br/imprensa/licitacoes>

3. Orçamento deverá:

3.1 Conter o nome completo da empresa, CNPJ e o nome do representante;

3.2 Especificar o valor contratação, unitário e total, discriminando todos os serviços cobrados e seus respectivos preços;

3.3 Ter validade não inferior a 60 dias;

3.4 Apresentar condições de pagamento;

3.5 Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos, omitidos na proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo aceitos pleitos de acréscimos a qualquer título;

4. Dos requisitos de habilitação

4.1 Em caso de contratação direta em razão do valor, fica cientificado que a empresa/ pessoa mais bem classificada deverá apresentar os seguintes documentos:

4.1.1 Registro comercial, no caso de empresa individual;

4.1.2 Contrato social e alterações, devidamente registrados;

4.1.3 Prova de inscrição no CNPJ;

4.1.4 Prova de regularidade (certidões negativas ou positivas com efeitos de negativa):

4.1.4.1 Certidão negativa de contribuições sociais (INSS) e FGTS;

4.1.4.2 Certidão negativa de débitos estaduais (se contribuinte do ICMS);

4.1.4.3 Certidão negativa de tributos municipais (ISS);

4.1.4.4 Certidão negativa de débitos trabalhistas;

4.1.5 Declaração expressa que respeita o art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal, ou seja, que não emprega menor de idade em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

5. Da contratação

5.1 Em caso de contratação direta, fica cientificado que a empresa que ofertar o menor preço será comunicada a comparecer na sede da Câmara Municipal em até 05 dias úteis para assinatura do respectivo contrato (anexo), se houver, sob pena de decair do direito de contratação.

5.2 A assinatura prevista no parágrafo anterior poderá ser realizada com certificado digital, observada a raiz certificadora ICP-Brasil.

5.3 Não havendo instrumento de contrato, a empresa será cientificada através de ordem de execução de serviço.

5.4 A recusa injustificada em assinar o contrato dentro do prazo estabelecido pela Administração Pública ou iniciar a execução dos trabalhos caracteriza descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legais previstas no art. 156, II e III da Lei nº 14.133/2021.

6. Das disposições gerais

6.1 A proposta ofertada, que passa a fazer parte integrante deste processo, vincula o proponente durante seu prazo de validade.

São Joaquim da Barra/SP, 28 de janeiro de 2025

Jóisse Gomes do Amaral Mariano
Comissão de Compras e Licitação



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Terça-feira, 28 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1752

Página 6 de 13

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório de Gestão Fiscal

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURO NACIONAL</p>	Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
	Câmara de Vereadores de São Joaquim da Barra - SP (Poder Legislativo)
	CNPJ:
	Exercício: 2024
	Período de referência: 2º semestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)			
	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)																
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>					
Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	209.389,37	273.172,05	228.954,17	198.403,07	249.403,36	288.472,59	200.980,06	222.173,84	245.877,35	200.103,89	240.461,49	311.358,24					2.868.749,48
Pessoal Ativo	164.073,22	228.856,90	184.638,02	154.086,92	205.087,21	221.998,36	156.663,91	177.857,69	201.561,20	155.787,74	196.145,34	244.884,02					2.291.639,53
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	164.073,22	187.104,57	163.552,32	154.086,92	160.239,19	201.783,59	156.663,91	157.523,51	160.472,84	155.787,74	155.756,74	209.640,27					2.026.684,82
Obrigações Patronais	0,00	41.751,33	21.085,70	0,00	44.848,02	20.214,77	0,00	20.334,18	41.088,36	0,00	40.388,60	35.243,75					264.954,71
Pessoal Inativo e Pensionistas	45.316,15	44.316,15	44.316,15	44.316,15	44.316,15	66.474,23	44.316,15	44.316,15	44.316,15	44.316,15	44.316,15	66.474,22					577.109,95
Aposentadorias, Reserva e Reformas	22.741,10	22.241,10	22.241,10	22.241,10	22.241,10	33.361,65	22.241,10	22.241,10	22.241,10	22.241,10	22.241,10	33.361,65					289.634,90
Pensões	22.575,05	22.075,05	22.075,05	22.075,05	22.075,05	33.112,68	22.075,05	22.075,05	22.075,05	22.075,05	22.075,05	33.112,57					287.475,65
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	209.389,37	273.172,05	228.954,17	198.403,07	249.403,36	288.472,59	200.980,06	222.173,84	245.877,35	200.103,89	240.461,49	311.358,24					2.868.749,48



DIÁRIO OFICIAL


MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Terça-feira, 28 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1752

Página 7 de 13

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
	Câmara de Vereadores de São Joaquim da Barra - SP (Poder Legislativo)
	CNPJ:
	Exercício: 2024
	Período de referência: 2º semestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	253.444.348,49	-
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	71.740,34	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VII)	3.236.876,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	250.135.732,15	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	2.868.749,48	1,15
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	15.008.143,93	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	14.257.736,73	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	13.507.329,54	5,40

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2024
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Terça-feira, 28 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1752

Página 8 de 13

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
	Câmara de Vereadores de São Joaquim da Barra - SP (Poder Legislativo)
	CNPJ:
	Exercício: 2024
Período de referência: 2º semestre	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal								
	Exercício em que Excedeu o Limite			Exercício do Primeiro Período Seguinte			Exercício do Segundo Período Seguinte		
	No Quadrimestre/Semestre			Primeiro Período Seguinte			Segundo Período Seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valores Percentuais	-	-	-	-	-	-	-	-	-



DIÁRIO OFICIAL


MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Terça-feira, 28 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1752

Página 9 de 13

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
	Câmara de Vereadores de São Joaquim da Barra - SP (Poder Legislativo)
	CNPJ:
	Exercício: 2024
	Período de referência: 2º semestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
Limite Máximo (IX) (%) (LRF, art. 20)	-
DTP em 2021 (XII) (%)	
Excedente em 2021 (XIII) = (XII - IX) (%)	
Redutor anual (XIV) = (0,10 x XIII) (%)	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Terça-feira, 28 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1752

Página 10 de 13

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
	Câmara de Vereadores de São Joaquim da Barra - SP (Poder Legislativo)
	CNPJ:
	Exercício: 2024
Período de referência: 2º semestre	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021)	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)												
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII)												
% DTP (VIII / VII)												
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)												



DIÁRIO OFICIAL


MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Terça-feira, 28 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1752

Página 11 de 13

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
	Câmara de Vereadores de São Joaquim da Barra - SP (Poder Legislativo)
	CNPJ:
	Exercício: 2024
	Período de referência: 2º semestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	31/12/2024
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	-
Notas Explicativas	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Terça-feira, 28 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1752

Página 12 de 13

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
	Câmara de Vereadores de São Joaquim da Barra - SP (Poder Legislativo)
	CNPJ:
	Exercício: 2024
	Período de referência: 2º semestre

RGF-Anexo 05 | Tabela 5.1 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

Disponibilidade de Caixa	Disponibilidade de Caixa							
	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS			DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (f) = (a) - (b+c+d+e)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (h) = (f - g)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)				
	De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	235.077,25
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Recursos Vinculados a Fundos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Recursos Extraorçamentários Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Recursos Extraorçamentários Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Outros Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	235.077,25



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Terça-feira, 28 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1752

Página 13 de 13

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
	Câmara de Vereadores de São Joaquim da Barra - SP (Poder Legislativo)
	CNPJ:
	Exercício: 2024
	Período de referência: 2º semestre

RGF-Anexo 05 | Tabela 5.1 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2024
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.7 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Receita Corrente Líquida	Valor Até o Semestre	
	Valor Até o Semestre	
Receita Corrente Líquida	-	253.444.348,49
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		250.135.732,15

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.7 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Despesa com Pessoal	Valor Realizado no Período	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa com Pessoal	-	-
Despesa Total com Pessoal - DTP	2.868.749,48	1,15
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - <-%>	15.008.143,93	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único art. 22 da LRF) - <-%>	14.257.736,73	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <-%>	13.507.329,54	5,40

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.7 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Restos a Pagar	Restos a Pagar e Disponibilidade de Caixa	
	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Restos a Pagar	-	-
Valor Total	235.077,25	235.077,25

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.7 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2024
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-